



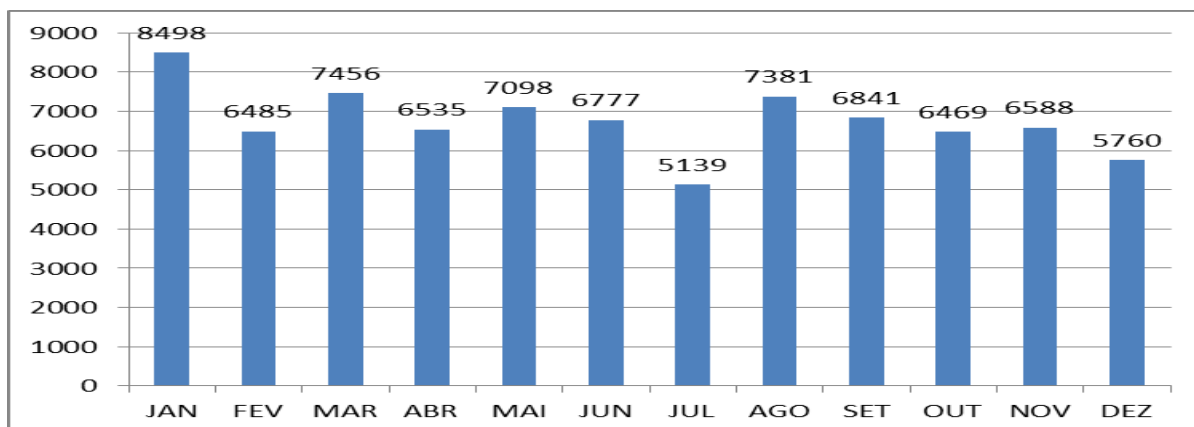
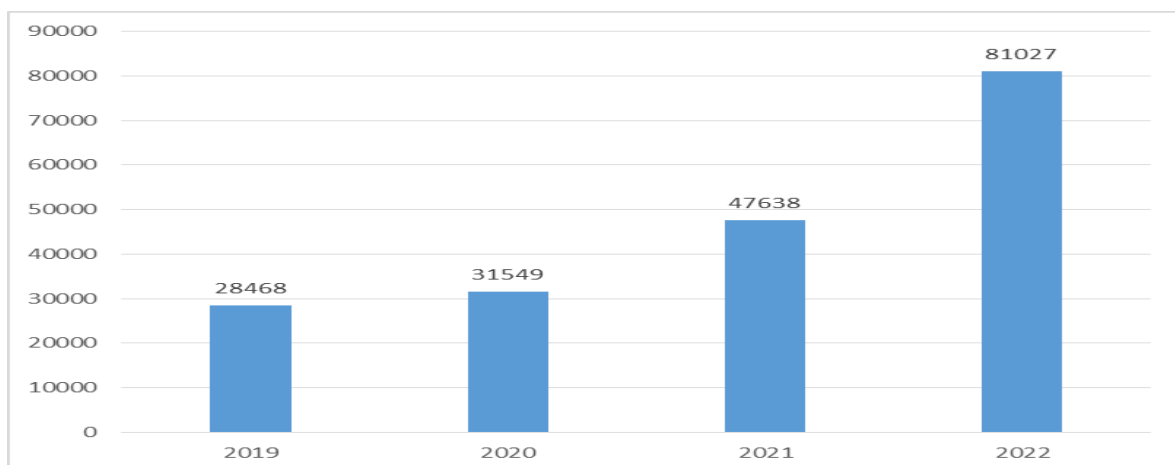
Relatório de Gestão Ouvidoria / Saúde 2022

| | |
|---------------------------|--|
| Prefeito: | Sr. Anderson Farias Ferreira |
| Regulamentação Ouvidoria: | Decreto N° 18.316 de 18 de outubro de 2019 |
| Secretaria: | Governança |
| Responsável: | Sr. Márlían Machado Guimarães |
| Cargo: | Secretário |
| Controle Externo: | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo |



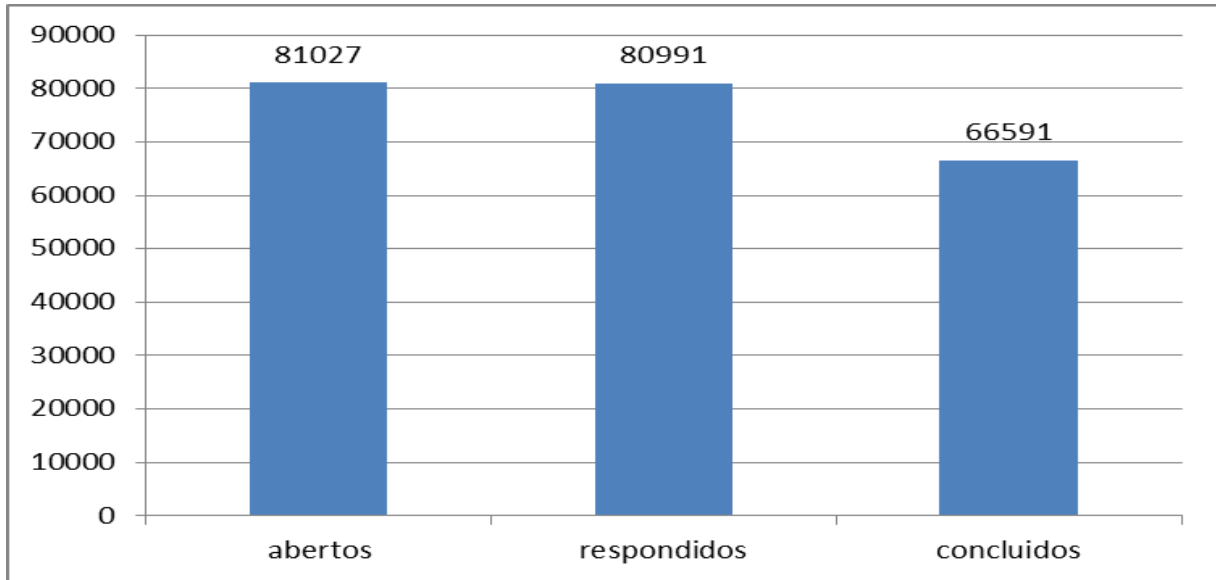
Item 1 – Quantidade de atendimentos (Geral 156)

Total de atendimentos por ano:





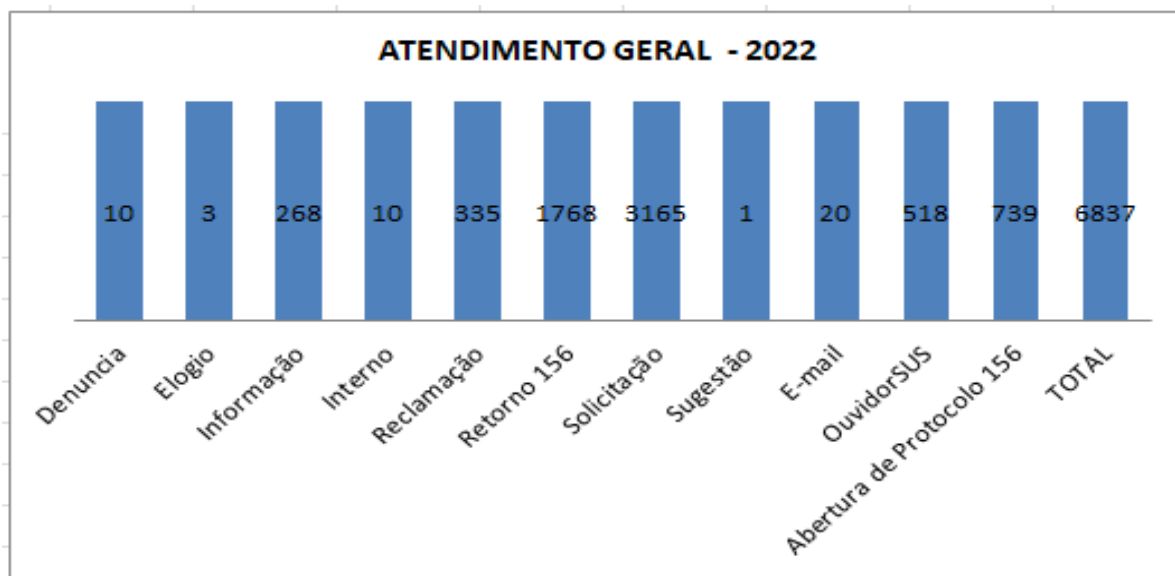
Item 2 – Atendimentos abertos x respondidos x concluídos



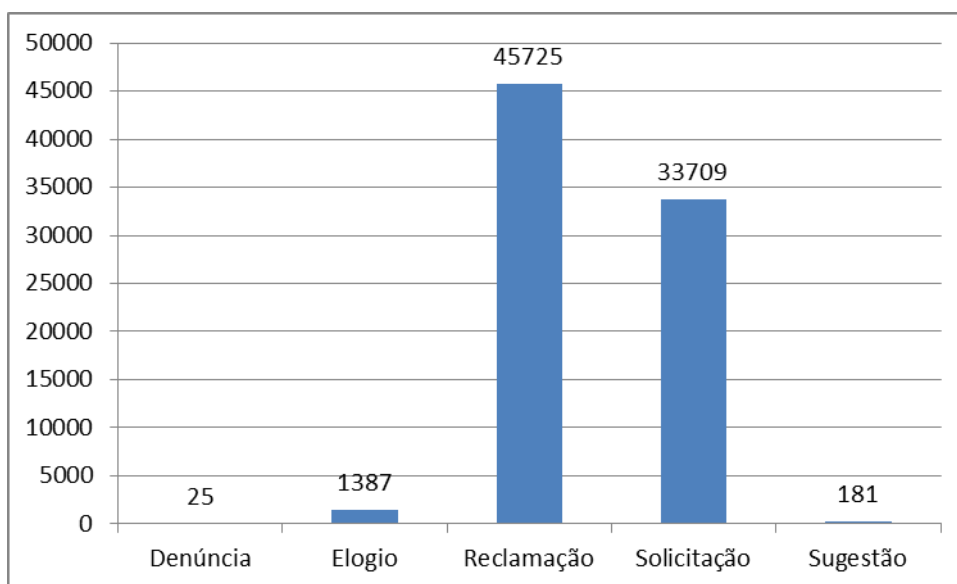
Fonte: Portal de indicadores



Item 3 – Atendimentos sem gerar protocolos (Ouvidoria da Saúde)



Item 4 – Tipo de Protocolos





Item 05 – Considerações finais

Dados considerados entre o período de 01.01.2022 a 31.12.2022, para atendimentos registrados no portal de Registros de Atendimento da Ouvidoria do Município de São José dos Campos.

Canais da Ouvidoria da Prefeitura de São José dos Campos, através do telefone: (12) 3212 1343, E-mail: ouvidoria@sjc.sp.gov.br, Endereço: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial com expediente de Segunda a Sexta-feira: 8h00 às 17h00.

Diante do exposto, encaminho para aprovação do Senhor Secretário, conforme disposto no Art. 6º, inciso X, do Decreto n. 18.316, de 18 de Outubro de 2019 e Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Nada mais havendo, por ora, a relatar.

Milena Coelho
Ouvidora da Saúde
São José dos Campos